

DATA DA LEITURA: 13/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA M. DE SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE							
CODIGO ID 1902		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO ADM. Nº P501495/2023		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90222/2024							
ABERTURA 20/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.4. ORIGINAIS, PODERÁ; READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/pncp/pt-br							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		Obs.		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F	
9.3.2. CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO			
9.3.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
9.3.2. CNH - DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO			
X CNPJ. Cod: 6		X				6.13		AMOSTRAS E/OU CATÁLOGO: PRAZO 5 DIAS ÚTEIS		SE SOLICITADO	
9.6.2. FGTS		X						BOAS PRÁTICAS DE FABRIL			
9.6.1.1. INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
9.6.1.1. CERT. FEDERAL		X				4.1.3. / 4.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
9.6.1.2. CERT. ESTADUAL		X				PAG 56 - 2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
9.6.1.3. DIVIDA ATIVA ESTADUAL						X		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
CERT. MUNICIPAL		X				TR 8.3. / 10.5.2.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL			
X CIM		X				PAG 58 - 1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	
X INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				TR 8.3. / 10.5.2.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			
9.6.5. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				TR 8.3. / 10.5.2.		CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF			
9.4.3. BALANÇO 2022 E 2023		X				PAG 56 - 2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
9.4.3. CERT. CONTADOR CRC		X				X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
9.4.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				10.1.1.		LOCAIS DE ENTREGA - FORTALEZA/CE		X	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRIL			
CARTÓRIOS PROTESTO						TR 8.4. / 10.5.3.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	
CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1		X	
X LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL								BULA			
TR 8.5. / 9.5.2. AFE COMUM - ANVISA		X				6.10 / 6.11		EXEQUILIBIDADE/PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ	
TR 8.5. / 9.5.2. AFE COMUM - DOU		X				TR		CÓDIGO COMPRASFOR/CATMAT/SGA		PROPOSTA	
TR 8.5. / 9.5.3. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				ANEXO II - PAG 63		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
TR 8.5. / 9.5.3. AFE ESPECIAL - DOU		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		SECRETARIA M. DE SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE		X	
AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						3.1. Será exigida apresentação dos documentos de habilitação, apenas pelo licitante vencedor. 3.3. A licitante cadastrada no Sistema COMPRAGOV, SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma no inciso I, art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R\$) E "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada item/grupo, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 4.1.2 Valor total do item/grupo; 4.1.3 Marca; 4.1.4 Fabricante; 4.1.5 O licitante (nã o) poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência, obrigando-se nos limites dela; 4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
9.4.11. SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
9.4.11. SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X						DISPUTA: ABERTO E FECHADO; 5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. 4.2 Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA, que terá caráter sigiloso até o final da licitação e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Entretanto, na disputa de lances, o lance final, deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante da ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%			
CONSELHO DE FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA								5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia. 7.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou CRC da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
DOC. FARMACÊUTICO								Págs		DECLARAÇÕES	
CRC NA PREFEITURA								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H P F	
CADFOR								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
CERTIDÃO DO ICMS								DEC. DE REQ. DE HAB.			
6.1 a) CONSULTA SICAF		X						DADOS DO REPRESENTANTE			
9.5.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						CARTA CREDENCIAMENTO			
9.5.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DECLARAÇÃO GERAL		EDITAL	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.5 / 7.6 / 7.7		DADOS DA EMPRESA		X	
6.1 d) CONSULTA LISTA DE FORNECEDORES PENALIZADOS						X		DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO		ANEXO VII	
6.1 b) CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS						3.8				X	
6.1 c) CONSULTA CERTIDÃO DO CNEP											
CERTIDÃO DO TCU											
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
BOMBEIROS											
IDONEIDADE FINANCEIRA											
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
ENVELOPE HAB. SECRETARIA M. DE SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE		X						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
								6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1 Contiver vícios insanáveis; 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
								2.6 Os ITENS 01, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 21 e 23 está para AMPLA CONCORRÊNCIA, onde poderão participar quaisquer interessados.			
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
								Fone: (85) 3452-3483. E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br			
								RECEB. NOME: _____ EM: _____			